



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 120, no livro próprio,
sob a folha de nº 04, em 23 de
16 de 25, às 17 : 00 hs

[Signature]

INDICAÇÃO Nº 066/2025

Sugere ao Prefeito Municipal implantar as linhas rurais e urbanas do transporte coletivo.

Requeremos a Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 47,II, 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Leis e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aprovada, que seja encaminhada ao Prefeito Municipal esta Indicação, que sugere:

Sugere ao Prefeito Municipal implantar as linha rurais e urbanas do transporte coletivo.

JUSTIFICATIVAS:

O município de Buritis-MG vem apresentando um crescimento significativo em sua população e expansão territorial, o que gera o aumento da demanda por serviços públicos essenciais, especialmente no que tange à mobilidade urbana e rural. A ausência ou insuficiência de transporte coletivo compromete o acesso da população ao trabalho, à educação, à saúde e a outros serviços essenciais. A implantação de linhas regulares de transporte coletivo atendendo tanto a zona urbana quanto todas as vilas e distritos do município, como Coopago, Serra Bonita, Vila Maravilha, Vila São Vicente, Vila Rosa, entre outras comunidades rurais, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida, o desenvolvimento social e econômico do município, e proporcionará mais dignidade e segurança no deslocamento dos cidadãos.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Câmara Municipal de Buritis, 23 de Junho de 2025

[Signature]
Geldo Alves Ferreira
Vereador/Propositor

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em única
votação, dia 18 de 06 de 25, por
03 votos favoráveis e 00 votos contrários.

[Signature]